

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2017

PROCESSO N.º 1153/2017

Fica advertida a empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.835.955/0001-70, com endereço Rua Yanomamis, Esq. C/ Rua Das Bandeiras, N.351, Qd 02, Lt 12/13, Residencial Petrópolis, CEP 74.460-721, em Goiânia - GO, cumpra com o solicitado através das Ordens de Empenho n.º 1568/2018, 4743/2017, 9218/2018, emitidos em 05.04.2018 e 09.07.2018 respectivamente, referente aos itens ganhos na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os produtos, pois a Secretaria Municipal de Saúde já lançou mão de todos os meios possíveis, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XXI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro pelo prazo de 5 anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Eletrônico mencionado e Anexo I. Original assinado nos autos do processo

Primavera do Leste, 16 de agosto de 2018.

Silvani Alves Feitosa. Fiscal de Contrato

Advanilson Rosa Sampaio. Secretário Municipal de Saúde

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 871c8e0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar